



## OS PERPASSES DO ENSINO SUPERIOR NO MERCOSUL: ¿integración?

SANTOS BUCCO Leonora<sup>1</sup>  
TEIXEIRA ALVES FORTALEZA Gutenbeg<sup>2</sup>

### RESUMO

Este artigo foi construído devido às constantes indagações de como evolucionará a educação no mundo moderno, onde cada vez mais países integram-se, de forma econômica, cultural, científica e social. É importante ter em mente que blocos estão se formando e a sociedade internacional está evoluindo baseada em um processo integracionista. Observando o avanço dos sistemas de informação, a globalização, a queda de barreiras físicas entre países vizinhos, a mescla de culturas e a mobilidade de pessoas, tornou-se de extrema relevância refletir como a educação se adaptaria a estas transformações sem que a sua essência seja corrompida.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Superior. MERCOSUL. Globalização. Mobilidade Acadêmica.

### RESUMEN

Este artículo es impulsado por la constante pregunta de cómo evolucionará la educación en el mundo moderno, donde cada vez más países se integran, en un contexto económico, cultural, científico y social. Es importante tener en cuenta que los bloques están siendo formados y la sociedad internacional está evolucionando basada en un proceso de integración. Observando el avance de los sistemas de información, la globalización, la disminución de las barreras físicas entre los países vecinos, la mezcla de culturas y la movilidad de las personas, se ha convertido en muy importante reflejar cómo la educación podría adaptarse a estos cambios sin que su esencia sea corrompida.

**PALABRAS-CLAVE:** Educación Superior. MERCOSUR. Globalización. Movilidad Académica.

<sup>1</sup> Aluna do programa de Doutorado em Direito Internacional Privado pela Universidade de LEÓN – UNILEON – Espanha. Pesquisadora de mobilidade internacional de pessoas, e também aluna do curso de Especialização em Gestão da Educação pelo Centro Universitário Franciscano - UNIFRA. Contato: leonora.bucco@hotmail.com

<sup>2</sup> Mestre em Origem e Consolidação do Conceito de Ocidente, especialista em Ciência Política e atualmente é aluno do curso de Doutorado em Responsabilidade Jurídica (Direito Internacional Público) pela Universidade de León – UNILEON – Espanha.



## **Introdução**

Ao se propor debater os perpassos do ensino superior no MERCOSUL, primeiramente será necessário compreender um pouco sobre o bloco, bem como as terminologias utilizadas que se relacionam com a mobilidade internacional de pessoas no processo de integração e internacionalização da educação superior. Pois conforme menciona Morosini (2012), os agentes desta internacionalização são os estudantes estrangeiros, e tão logo é necessário compreender como está acontecendo à mobilidade internacional de estudantes, pesquisadores e altamente qualificados.

## **Metodologia**

O tema deste artigo surgiu a partir de indagações relacionadas ao desejo de poder freqüentar uma pós-graduação no exterior, começando com uma investigação observando as ofertas de Instituições de Ensino Superior que estão em processo de internacionalização, programas ofertados pelos governos, acordos, e todos os direitos e obrigações envolvidos nesta mobilidade. Este artigo é apenas uma parte introdutória e sucinta destes questionamentos, pontuando que o mesmo faz parte de resultados de uma pesquisa de tese direcionada ao Direito Internacional Privado com foco em normativas da União Européia e o caso do Brasil em relação à mobilidade internacional de estudantes, pesquisadores e altamente qualificados.

## **A mobilidade internacional de estudantes, pesquisadores e altamente qualificados e a sua relação com a educação superior**

Na era tecnológica e globalizada onde o mundo está voltado para o processo de integração e articulação de países e blocos onde a maioria dos países possui o interesse de participar do mercado mundial, podemos destacar a União Européia (UE) que surgiu com o intuito de conflitos armados como a Segunda Guerra Mundial, que colocou países europeus combatendo entre si, não se repetissem mais com a criação de um mercado comum europeu que permitisse a livre circulação de bens, serviços, pessoas e capitais, e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) que também é outro exemplo de integração em destaque criado com

a finalidade de derrubar os espaços fronteirços com a liberação de serviços, bens e fatores produtivos. Estas duas integrações nos remetem a um enfoque nas áreas da economia, política, social, cultural e principalmente no setor educacional dentre outras áreas relevantes.

O termo globalização designa um fenômeno de abertura das economias e das respectivas fronteiras em resultado do acentuado crescimento das trocas internacionais de mercadorias, da intensificação dos movimentos de capitais, da circulação de pessoas, do conhecimento e da informação, proporcionados pelo desenvolvimento dos transportes e das comunicações. Conforme esboça Ianni (1994, p.147):

As ciências sociais estão sendo desafiadas a pensar a globalização do mundo. [...], elas se defrontam com os dilemas que se abrem com a globalização das coisas, gentes e idéias. Há processos e estruturas sociais, econômicos, políticos, culturais e outros que apenas começam a ser estudados. Além do que é local, nacional e regional, colocam-se problemas novos e fundamentais com a emergência da sociedade global. As fronteiras geográficas e históricas, culturais e civilizatórias parecem modificar-se em direções e formas surpreendentes. Indivíduo, grupo, classe, coletividade e povo são colocados diante de outros horizontes. O próprio pensamento científico é desafiado a elaborar conceitos e interpretações para dar conta de realidades pouco conhecidas. As teorias da globalização, que começam a ser esboçadas, revelam o empenho das ciências sociais em explicar o que há de novo no que vai pelo mundo<sup>3</sup>.

No século XXI a globalização também chamada de mundialização por alguns países, teve sua primazia, onde a terminologia começou a ser usada com mais frequência nos vários âmbitos da economia, política e na sociedade. Com os avanços tecnológicos e a aproximação entre os espaços fronteirços as relações, os processos e as estruturas econômicas, políticas, demográficas, geográficas, históricas, culturais e sociais, que se desenvolvem em escala mundial, adquirem preeminência sobre as relações, processos e estruturas que se desenvolvem em escala nacional (IANNI, 1998, p. 122-124).

Apesar de este fenômeno ter ganhado intensidade nas últimas décadas, foi ao final da Segunda Guerra Mundial que ele começou a ganhar força quanto se tornou necessário novas formas de integração econômica e a globalização foi-se

---

<sup>3</sup> IANNI, Octávio. **Globalização: Novo paradigma das ciências sociais**. Acesso em: 04 abril. 2012, 01:45:23.[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141994000200009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141994000200009)



intensificando motivada pelo acentuar das trocas comerciais entre os países europeus. Porém foi no final da década de 1980 que o termo globalização começa a ser utilizado, designando não apenas a mundialização da economia, mas também o intercâmbio cultural e a interdependência social e política ao nível mundial.

Na atualidade é impossível pensar em globalização e não elencar o campo educativo correlacionando o ensino, a pesquisa e a extensão no cenário internacional. É também um meio de integração e troca de conhecimentos, levando em consideração o desenvolvimento da educação nos países em desenvolvimento graças ao fluxo circulatório de ida e vinda de estudantes, pesquisadores e altamente qualificados entre as nações, beneficiados pelos acordos internacionais entre os países que de certa forma estão tornando mais acessíveis os procedimentos burocráticos para circulação de pessoas nos últimos anos.

A pesquisa vem crescendo de forma relevante no mundo, no momento em que a tecnologia da informação tornou-se acessível às várias classes sociais, permitindo desta forma ao profissional pesquisador a abertura de uma nova gama de possibilidades onde o processo da construção do conhecimento tem como meta gerar mais conhecimentos preenchendo e abrindo novas lacunas, instigando novas descobertas e resoluções de problemas, seja na área social, científica, econômica e educacional.

Nestes termos, é de extrema relevância compreendermos e definirmos o que se entende por educação, pois globalização e educação são dois temas interligados na sociedade internacionalizada. Paulo Freire concebe educação como:

“(...) reflexão sobre a realidade existencial. Articular com essa realidade nas causas mais profundas dos acontecimentos vividos, procurando inserir sempre os fatos particulares na globalidade das ocorrências da situação”.  
(FREIRE, 1975, p.150)

Freire já mencionava a nomenclatura globalidade para expressar a interdisciplinaridade na educação, outro vocábulo fundamental no campo educacional. Para Japiassu (1976, p.74): “A interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas entre os especialistas e pelo grau de interação real das

disciplinas no interior de um mesmo projeto de pesquisa”. Já Fazenda (1999,p.81) considera interdisciplinaridade como:

“O conceito de interdisciplinaridade fica mais claro quando se considera o fato trivial de que todo conhecimento mantém um diálogo permanente como os outros conhecimentos, que pode ser de questionamento, de confirmação, de complementação, de negação, de ampliação, [...]”

A Interdisciplinaridade foi e ainda é muito discutida. Existem várias definições para ela dependendo do posicionamento, da forma de pensar e agir e principalmente da vivência de cada um, assim como a experiência educacional, onde é considerada como uma forma particular que as pessoas recebem e processam determinada informação.

Levando em consideração um sucinto esclarecimento de algumas terminologias importantes para o desenvolvimento global educacional, podemos adentrar ao cume do assunto em pauta, a livre circulação docente e discente do ensino superior no MERCOSUL na visão dos países integrantes do bloco. Conforme CANO:

O sistema de livre circulação de pessoas chamava-se, no passado, licença docente, que era dada pelo poder ecumênico (imperador ou papado), com a permissão para ensinar o conjunto do mundo. Então a circulação de professores e alunos nos tinha como certo o sistema econômico dos jesuítas<sup>4</sup>.

Vislumbrando esta mobilidade internacional de estudantes, pesquisadores e altamente qualificados, entre os países do bloco surgem dúvidas a respeito das normas e processos educacionais.

Sendo pertencentes ao mesmo bloco, estes países, não se assemelham muitas vezes em seus sistemas educacionais já que foram povoados e formados por influencia de diversas culturas e obedecem a um sistema governamental próprio. Então como pensar em um desenvolvimento educacional de um bloco já que seus membros sofreram influências culturais, sociais, econômicas e políticas, e logo não visualizam o mundo da mesma forma?

---

<sup>4</sup> CANO, 1985 apud COSTA, 2003, p. 30.



Considerando que o MERCOSUL é uma realidade desafiadora, é de suma importância analisar a mobilidade científico-educacional no ensino superior dos países integrantes do bloco. É no ensino superior que notamos uma maior mobilidade de pessoas contemplando uma integração no ensino voltada para estudantes, pesquisadores e altamente qualificados com a finalidade de construir conhecimento independente de nacionalidade e da forma pela qual foram colonizados (MOROSINI, 1994 apud COSTA, 2003, p. 31).

A União Européia incentivam desde cedo à mobilidade acadêmica entre seus países membros através de Programas de mobilidade internacional como Erasmus (1987) - Programa de Ação Comunitária de Mobilidade Estudantil do Ensino Superior; Comett (1987) – Programa de Cooperação Universidade Empresa para formação de tecnologia; Programa Tempus (1990) – Programa de Mobilidade Transeuropéia para Estudos Universitários, (MOROSINI, 1998 apud COSTA, 2003 p. 43), e fugindo das barreiras entre os países pertencentes ao bloco tem-se ainda o Programa AMICUS e Erasmus Mundus programa lançado pela Comissão Européia em 2004:

A Comissão Européia - organismo Executivo da União Européia - lançou em 2004 o Programa Erasmus Mundus, que visa restaurar a posição de liderança européia no cenário universitário. A iniciativa prevê a concessão de bolsas para estudantes de todo o mundo freqüentarem cursos promovidos por consórcios que reúnem 82 universidades européias em 17 diferentes países (sendo 16 países membros da UE - Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Eslováquia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Portugal, Reino Unido e Suécia -, além da Noruega). O objetivo principal da iniciativa é reforçar a qualidade do ensino superior das instituições européias a partir da intensificação da cooperação com outros países de fora do bloco sócio-econômico, visando fomentar o desenvolvimento de pessoal e promover o diálogo e a compreensão entre os povos e culturas.<sup>5</sup>

Não fugindo dos parâmetros da UE o MERCOSUL vem apresentando consideráveis avanços, mesmo que paulatinamente, na área da integração e mobilidade de pessoas no âmbito da educação, levando em consideração que o

---

<sup>5</sup>Disponível em: <http://noticias.universia.com.br/destaque/noticia/2007/01/03/427593/rograma-bolsas-erasmus-mundus-PRINTABLE.html>. Acesso em janeiro. 2013, 01:02:17.

tema educação já esteve presente desde o Tratado de Assunção<sup>6</sup> mas que só agora está apresentando um incitamento significativo nesta área. Cada Estado-parte ou também intitulado estado-membro<sup>7</sup> do MERCOSUL apresenta sua própria legislação nacional que rege seu sistema educacional. Como exemplo a Argentina possui a Lei Federal de Educação nº 24.195 que dita os princípios de todos os níveis de ensino, e a Lei de Educação Superior nº 24.521, que regulamenta todas as instituições de formação superior universitária e não universitária nacionais, provinciais, municipais, estatais e privadas.

Já o Brasil possui uma única lei, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, que disciplina a educação em todos os níveis e regulamenta o funcionamento das universidades através do decreto nº 3.860/2001, que dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, entre outras providências.

O Paraguai possui a Lei Geral de Educação da Republica do Paraguai de 1998 que regulamenta a educação publica e privada, estabelecendo os fins gerais que devem inspirá-la e orientá-la, regimentando a gestão, a organização, a estrutura do sistema nacional, a educação de regime geral e especial, o sistema escolar e suas modalidades. Determina ainda as normas básicas de participação e responsabilidade dos membros das comunidades educativas, dos estabelecimentos educativos, as formas de financiamento do setor público da educação e demais funções do sistema.

O Uruguai rege a sua educação superior através de duas legislações, a Lei Orgânica da Universidade da Republica nº 2 549/1958, que regulamenta apenas o funcionamento da Universidade da Republica do Uruguai, e o Decreto de

---

<sup>6</sup> O Tratado de Assunção foi um tratado assinado em 26 de março de 1991, entre a Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, com o objetivo de criar um mercado comum entre os países acordados formando então, o que popularmente foi chamado de Mercosul (oficialmente Mercado Comum do Sul e em língua espanhola Mercado Común del Sur). Mais tarde, em 1994, o Protocolo de Ouro Preto foi assinado como um complemento do Tratado, estabelecendo que o Tratado de Assunção fosse reconhecido juridicamente e internacionalmente como uma organização.

Disponível em [http://www.mercosur.int/p\\_searchresult.jsp?query=tratado de asunción](http://www.mercosur.int/p_searchresult.jsp?query=tratado de asunción). Acesso em março. 18/04/2012, 07:02:21.

<sup>7</sup> Os Estados-membros do Mercosul são a Argentina, o Brasil, o Paraguai e o Uruguai. A entrada de um novo membro precisa ser aprovada pelos membros plenos já integrantes. Desse modo, essa configuração quartenária continua até hoje, mas será alterada com a ratificação do Legislativo paraguaio, os outros já a fizeram, para a entrada da Venezuela como um Estado-parte, tal qual os quatro primeiros. Além dessa atribuição de Estado-parte dentro da organização, há o de Estado associado, este é atribuído por Decisão do Conselho do Mercado Comum. Nessa categoria estão a Bolívia e o Chile desde 1996, o Peru desde 2003, e a Colômbia e o Equador 2004.



Ordenamento do Sistema de Ensino Privado nº 308/995/84, que regulamenta as universidades privadas cujo funcionamento tenha sido autorizado pelo Poder Executivo.

Cada país tem suas normas para reger a educação, mas no âmbito do MERCOSUL, com a mobilidade de pessoas, tornou-se necessário criar normas que validassem estas leis entre os países-membros.

No ano de 1991, através do Protocolo de Intenções, foi criado o marco inicial da integração na educação, este considera:

- que a educação tem papel fundamental para que esta integração se consolide;
- que a herança cultural dos povos latino-americanos, particularmente dos Estados-membros do MERCOSUL, é comum;
- que estes Estados se comprometem a empreender esforços conjuntos que conduzam a prosperidade, ao progresso e ao bem-estar, com justiça social;
- que o fator humano e a qualidade de sua formação constituem sólida garantia de êxito no processo de integração;
- que toda melhoria dos fatores de produção, geradores de riquezas, passa necessariamente por uma melhoria nos níveis de educação e formação integral de pessoas;
- que, para fortalecer a ampliação das atuais dimensões de seus mercados nacionais, é condição fundamental considerar a educação como elemento dinamizador, que permitira acelerar os processos de desenvolvimento econômico, como justiça social e consolidar o caminho da integração regional;
- que Educação depende, em grande parte, da capacidade dos povos latino-americanos de reencontrar seus valores comuns e de afirmar sua identidade ante os desafios do mundo contemporâneo;
- que a educação, como processo gerador e transmissor de valores e conhecimentos científicos e tecnológicos, além de sua finalidade produtiva, deve construir-se em meio idôneo de modernização para os Estados-membros.<sup>8</sup>

Desta forma constitui-se o órgão responsável pela implementação da integração educacional entre os países do MERCOSUL, onde no ano de 1992 logo após a aprovação pelo Conselho do Mercado Comum<sup>9</sup> formou-se o MERCOSUL Educativo que foi constituído na I Reunião de Ministros da Educação dos quatro

<sup>8</sup> Protocolo de Intenções, Reunião de Ministros da Educação dos Países-Membros do Mercosul. Brasília-Brasil, dezembro de 1991.

<sup>9</sup> Órgão supremo do Mercosul cuja função é a condução política do processo de integração. O CMC é formado pelo Ministros de Relações Exteriores e de Economia dos Estados Parte, que se pronunciam através de Decisões.





países, tendo como objetivo principal dirimir problemas educacionais comuns. Na mesma ocasião da assinatura do Protocolo de Intenções foi criado o Setor Educacional do MERCOSUL (SEM) visando à educação, como estratégia para o desenvolvimento da integração econômica e cultural do MERCOSUL.

É nesse cenário que os Ministros da Educação dos Estados Partes do MERCOSUL, ainda em maio de 1991, reconheceram o papel fundamental que a educação tem na consolidação e projeção do processo integrador. Com base em uma prospecção do futuro, determinantes no contexto da atividade educativa desenvolveram-se uma série de idéias em relação ao processo de integração do SEM.

Assim como a União Européia, o MERCOSUL começou em 2008 a desenvolver programas de mobilidade, programa este nominado como Universitários MERCOSUL que foi criado a partir do projeto "Apoio ao Programa de Mobilidade MERCOSUL em Educação Superior". É um projeto do Setor Educacional do MERCOSUL (SEM), conhecido como MERCOSUL Educacional, que surge a partir de um convênio de financiamento entre o MERCOSUL e a União Européia, assinado em 16 de abril de 2008. A gestão do projeto foi delegada ao Ministério de Educação e Cultura da República Oriental do Uruguai quem, por sua vez, delegou-a a Universidade da Republica.

O escopo da integração regional do MERCOSUL implica propiciar mudanças nas pessoas que o habitam, ao tempo que exige preservar nelas, valores e atributos que configuram as respectivas identidades locais. A convicção de que tais mudanças são inerentes à pessoa do cidadão e põe em relevo a educação, pelo seu papel na formação da cidadania, como recurso fundamental para promover os homens e as mulheres dos países do bloco como protagonistas da adoção de uma nova perspectiva cidadã. E é visando estas mudanças que o SEM prioriza três linhas de trabalho, "a formação de uma consciência cidadã propensa ao processo de integração; a capacitação dos recursos humanos, para contribuir ao desenvolvimento regional; harmonização dos sistemas educacionais na região"<sup>10</sup>.

Com estes objetivos a cumprir, compreendeu-se que no processo de construção do MERCOSUL deveriam enfatizar-se mais a mobilidade de pessoas e

<sup>10</sup> <http://www.sic.inep.gov.br/pt/component/content/article/13-apresenta-do-portal-mercosul-educacional>



não somente de bens e mercadorias, que a parte econômica é somente um desfecho a oferecer, perpassando a problematização social e as situações geradas decorrentes do processo de integração.

Na atualidade o MERCOSUL vem ganhando destaque na mobilidade de pessoas no âmbito educacional. A área da educação superior é vista sob três aspectos: o credenciamento, a mobilidade e a cooperação institucional. O primeiro é focado em mecanismos para o credenciamento de cursos e reconhecimento de títulos de graduação, criado para facilitar a mobilidade na região, promovendo processos de avaliação no intuito de elevar a qualidade educacional e favorecer a compatibilidade dos processos de formação em termos de qualidade acadêmica.

O segundo aspecto é a construção de um espaço comum regional na educação superior que tem um de seus pilares no desenvolvimento de um programa de mobilidade, o qual abrange “projetos e ações de gestão acadêmica e institucional, a mobilidade estudantil, um sistema de reconhecimento de estudos e intercâmbio de docentes e pesquisadores” <sup>11</sup>. Conforme disponibilizado em sites oficiais do MERCOSUL:

“A mobilidade é feita entre os países do MERCOSUL e acontece durante períodos letivos regulares de um semestre acadêmico. As universidades de origem dos estudantes que participam deste programa reconhecem plenamente os cursos realizados na universidade de destino. Uma primeira experiência piloto, desta modalidade de intercâmbio será realizada com 176 estudantes dos países do bloco em 2012. Ainda, através de Universitários MERCOSUL, vem se realizando o treinamento de 160 funcionários da área de cooperação, 430 docentes e 430 coordenadores acadêmicos e institucionais, mediante 12 oficinas voltadas para a área específica da mobilidade. Os funcionários e docentes atualmente treinados provêm de 60 instituições dos países membros que responderam a um edital de convocação oportunamente lançado às universidades públicas e privadas dos quatro países que integram o bloco” <sup>12</sup>.

O terceiro e último aspecto a ser analisado, é a Cooperação Interinstitucional que aponta os atores centrais do processo de integração regional no ensino superior como as próprias instituições universitárias. Considera as ações conjuntas entre as universidades integrantes dos países-membros no desenvolvimento colaborativo de programas de graduação e pós-graduação, em programas de pesquisas conjuntas,

<sup>11</sup> <http://www.universitariosmercosur.org/sitio/index.php>.

<sup>12</sup> <http://www.mercosul.gov.br/>

e no trabalho conjunto com os outros níveis de ensino em matéria de formação docente.

No ano de 2007 o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva propôs a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), ela foi concretizada em 2010 na fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai. É uma instituição pública brasileira de ensino superior sediada na cidade de Foz do Iguaçu-PR e teve sua primeira turma de 200 alunos, entre brasileiros, paraguaios, uruguaios e argentinos, em agosto de 2010. O objetivo principal da criação desta universidade é a integração dos povos latino-americanos onde deixa-se de pensar somente na integração econômica do bloco, e se passa a vislumbrar um novo momento onde a educação é o início, o meio e o fim e a economia torna-se coadjuvante.

Desta forma observa-se que o MERCOSUL pode caminhar em direção ao desenvolvimento de uma consciência mercosulina integracionista, promovendo uma nova cidadania, contribuindo assim para tornar realidade os propósitos do bloco.

### **Considerações Finais**

Este artigo teve como objetivo principal informar que o MERCOSUL não é apenas um bloco com uma visão estritamente econômica onde inicialmente sua finalidade era derrubar os espaços fronteiriços com a liberação de serviços, bens e fatores produtivos. Os espaços fronteiriços de certa forma continuam sendo derrubados, mas o que mudou foi à visão e o foco principal que passou a ser de somente econômica-política para uma visão social – científica, onde a educação e a mobilidade de pessoas ganha um novo papel como protagonista, e agora não mais como coadjuvante.



## REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

CANO, Daniel. **La educación superior en La Argentina**. Buenos Aires: Grupo Editor Latino-americano, 1985.

COSTA, Márcia Caetano. **O MERCOSUL e as universidades: ¿Integración?**. Passo Fundo: Editora universitária. 2003

FAZENDA, Ivani. **Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa**. 4 ed. Campinas: Papyrus, 1999.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1975. 150 p.

IANII, Octavio. **A Sociedade Global Civilização Brasileira** São Paulo, 1992. EURE (Santiago), Santiago, v. 24, n. 72, sept. 1998 .

\_\_\_\_\_, Octavio. Globalização: novo paradigma das ciências sociais. *Estud. av.* [online]. 1994, vol.8, n.21, pp. 147-16 .

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e Patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

MOROSINI, Marília C. (org). **Mercosul, Mercosur: políticas e ações universitárias**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1998.

\_\_\_\_\_, Marília C. **Qualidade da Educação Superior, Pesquisa e Internacionalização**. V. 5, Junqueira & Martinin, Araraquara, SP., 2012.

## DOCUMENTOS

Tratado de Assunção, Tratado para Constituição de um Mercado Comum entre a República da Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai, e a República Oriental do Uruguai, Assunção – Paraguai, 26 de março de 1991.

Reunião especializadas – Reunião de Ministros de Educação dos Países-Membros do Mercosul, Brasília – Brasil, dezembro de 1991.

Protocolo de Integración Educativa y Revalida de Diplomas, Certificados, Titulos y Reconocimiento de Estudios de nível superior, Assunção – Paraguai, 5 de agosto de 1995.

Ministério da Educação República da Argentina – Lei de Educação Superior nº 24.521

Ministério da Educação República do Uruguai - Lei de Educação Superior nº 16.736

Ministério da Educação República do Paraguai - Lei de Educação Superior

Ministério da Educação República do Brasil - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96.